



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0779/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 49.1.1.2009.303150.2009.12349, datado de 12.05.2009, formulado pelo Exmo. Sr. Dr. **MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**, Promotor de Justiça de Entrância Especial e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística – CAO-PRODEMAPH-URB;

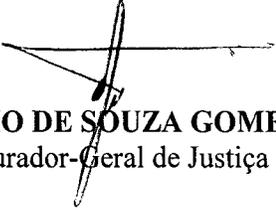
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**, Promotor de Justiça de Entrância Especial e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística – CAO-PRODEMAPH-URB, a deslocar-se até a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do 13.º Congresso Internacional de Direito Ambiental, 4.º Congresso de Direito Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e do 14.º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, a realizar-se no período de 31.05.2009 a 04.06.2009, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / São Paulo / Manaus, e fixando, em 4 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça